



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 028/2024

Proponente: Natalino Bianchi Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE ROÇAGEM EM TRECHO DE FERROVIA NO CENTRO, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO A RUA THIERES VELOSO E RUA DELIMAR SCHUNK.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender munícipes locais que reivindicam por tais serviços, merecendo portanto, especial atenção, visando atendê-los com maior celeridade possível, visando melhor acessibilidade e qualidade de vida.

Motivo pelo qual, o atendimento ao solicitado acima será de grande relevância para esses cidadãos que, de fato, necessitam dos mesmos e aguardam ansiosamente pela sua execução.

Por todo o exposto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

**Natalino Bianchi Netto
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **03/04/2024 12:15**

Checksum: **CE5B5C343FD5E6F7152B1B84F123958897BEB4A7620C423BB389D95A428EBB66**





Processo: 322/2024 - IND 28/2024

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

Marechal Floriano-ES, 3 de abril de 2024.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **03/04/2024 12:15**

Checksum: **F40AD2DD60F5DCEF2A90454872EB766A8BBAE3D68348B1D45E4B37AD820AD3A6**

